



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade de Auditoria Interna

Relatório de Auditoria Interna	Nº 001/2021/OSO
<p>Magnífico Reitor: Sr. Julio X. Heck</p> <p>Diretora-Geral: Sra. Flávia Santos Twardowski Pinto</p> <hr/> <p>Assunto da Auditoria: Acompanhamento das recomendações expedidas</p> <p>Audidores: Marcos Brasil e Denis Bastos</p> <p>Período da Auditoria: novembro a março de 2021</p>	

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul, cumprindo a atribuição estabelecida no [Decreto nº 3.591](#), de 06 de setembro de 2000 e alterações, e em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – [PAINT 2020](#), aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 124, de 10 de dezembro de 2019, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna nº 001/2021/UNAI/OSO que se refere ao acompanhamento das recomendações pendentes de atendimento.

As respostas e as indicações da Gestão serviram de base para análise quanto ao atendimento das recomendações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade de Auditoria Interna

Monitoramento das Recomendações
Ação nº 05 do PAINT/2020

Objetivo:

Verificar o cumprimento das recomendações.

Escopo:

O *Campus* Osório possui sete recomendações pendentes de atendimento, que foram expedidas no ano de 2019, e que foram objeto de acompanhamento por parte desta Auditoria.

Metodologia:

- i. Envio de Ordem de Serviço (OS) do Auditor-chefe para realização dos trabalhos.
- ii. Envio de Ofício do Auditor-chefe comunicando aos Diretores-gerais e ao Reitor o início dos trabalhos e apresentando as equipes de auditoria.
- iii. Confecção e envio da S.A. nº 005-001/UNAI/2020 solicitando informações e documentos para análise.
- iv. Análise das respostas e dos documentos apresentados.
- v. Elaboração do Relatório de Auditoria Interna.

O trabalho foi realizado em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Na sequência são apresentadas as recomendações, com o status de atendidas e em atendimento.

O histórico completo das recomendações pode ser consultado nos relatórios mencionados, disponíveis no site institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade de Auditoria Interna
Recomendações Expedidas

AUXÍLIO TRANSPORTE – AÇÃO Nº 02 DO PAINT/2018

Relatório de Auditoria nº 005/2018/OSO

Recomendação 1:

Recomenda-se que seja devidamente regularizada a utilização do benefício de auxílio-transporte dos processos referidos na constatação que gozam de liberação de carga horária prevista na IN 006/2015. Orienta-se, para realização de averiguação de valores recebidos indevidamente referente a não utilização do benefício para o seu devido fim, conforme preconiza a legislação em vigor.

Manifestação da gestão em 19/02/2021:

“Realizamos a notificação de ambos os servidores. O servidor relativo ao processo 23419.001226/2019-30 foi notificado no dia 02 de fevereiro de 2021, conforme e-mail em anexo, e já deu ciência. O processo está correndo junto a CGP. O outro servidor manifestou-se relatando quando houve o afastamento bem como quando pediu a adequação do seu vale transporte. Solicitou-se à CGP o encaminhamento desse caso. Os documentos comprobatórios seguem em anexo. “

Análise da Auditoria Interna em 23/02/2021

Após análise da resposta, verificou-se ausência da documentação comprovando a devolução financeira ao erário. Portanto, esta Auditoria Interna entende que a recomendação deve permanecer até a apresentação das comprovações de devolução dos valores recebidos indevidamente.

Status: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO

Recomendação 2:

Recomenda-se que sejam devidamente publicados, no site e murais do campus, os horários de permanência dos docentes relativos as suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, observando o princípio da transparência e da publicidade, por conseguinte,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade de Auditoria Interna

oportunizando e impulsionando o controle social sobre os gastos públicos como o pagamento de auxílio-transporte e demais benefícios.

Manifestação da gestão em 19/02/2021:

“De forma a seguir as orientações da auditoria, os horários de permanência dos docentes no Campus para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão estão publicizados no sítio eletrônico do IFRS Campus Osório (<https://ifrs.edu.br/osorio/docentes/>), os quais são atualizados a cada 6 meses. Além disso, há no site e nos murais uma tabela mostrando os servidores que utilizam o vale transporte e quantos dias desenvolvem suas atividades no campus.”

Análise da Auditoria Interna em 22/02/2021

Após análise da resposta, a auditoria interna verificou que a recomendação foi atendida. Conforme exposição acima da Gestão e anexos enviados, a auditoria avalia que foram tomadas as providências para o atendimento da recomendação.

Status: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

Recomendação 4:

Recomenda-se, com o intuito de fortalecer os controles internos e aprimorar os fluxos processuais considerados na análise de auxílio-transporte, que seja examinada a precisão dos trajetos informados nas requisições a fim de atentar aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e principalmente ao da economicidade, conforme determina o Art.8º da Orientação Normativa 04, de 08 de abril de 2011, do MPOG.

Manifestação da gestão em 19/02/2021:

“De forma a fortalecer os controles internos, passaremos a protocolar as novas solicitações ou atualizações de novos benefícios, após realizar a checagem das linhas menos onerosas, o que é complementado pela DGP no momento do lançamento”

Análise da Auditoria Interna em 23/02/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade de Auditoria Interna

Após análise da resposta, a auditoria interna considera que a recomendação foi atendida. Conforme compromisso exposto acima pela Gestão, cabe ressaltar que neste momento os auxílios estão suspensos devido a pandemia, portanto, não há processos em análise ou finalizados. Será oportuno em nova auditoria no tema, verificar este procedimento e comprometimento da Gestão. A auditoria avalia que dentro da situação presente, foram tomadas as providências para o atendimento da recomendação.

Status: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

Recomendação 7:

Recomenda-se a adoção e promoção do controle social em relação à concessão do auxílio-transporte por meio da publicização de seus pagamentos, possibilitando integral transparência ao processo, estabelecendo informações de modo a constar o campus do servidor, nome, município para o qual foi solicitado o auxílio, dias da semana pelos quais o pagamento é realizado e o valor total mensal do auxílio contemplado.

Manifestação da gestão em 19/02/2021:

“Realizamos a elaboração de uma planilha mensal, a qual fica anexada nos murais contendo os dados que foram indicados: o campus do servidor, nome, município para o qual foi solicitado o auxílio, dias da semana pelos quais o pagamento é realizado e o valor total mensal do auxílio recebido. Está no sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/osorio/documentos/auxilio-transporte/>”

Análise da Auditoria Interna em 22/02/2021

Após análise da resposta, a auditoria interna verificou que a recomendação foi atendida. Conforme exposição acima da Gestão e anexos enviados, a auditoria avalia que foram tomadas as providências para o atendimento da recomendação.

Status: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade de Auditoria Interna

GESTÃO DOS BENS IMÓVEIS – AÇÃO Nº 05 DO PAINT/2018

Relatório de Auditoria nº 003/2018/OSO

Recomendação 1:

Recomenda-se que as construções e benfeitorias localizadas na área de propriedade do Campus Osório sejam averbadas no Cartório de Registro de Imóveis de sua respectiva comarca, conforme a Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Manifestação da gestão em 05/01/2021:

“Até o momento temos apenas o imóvel averbado no Registro de Imóveis, contudo, providenciaremos as atualizações pertinentes, com o auxílio do Engenheiro do Campus ”

Análise da Auditoria Interna em 10/01/2021

Após análise da resposta e o detalhamento da situação explicitada pelo Gestor, esta Auditoria Interna entende que a recomendação encontra-se em antedimento e desta forma, deverá ser verificada oportunamente.

Status: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO

Recomendação 2:

Recomenda-se ao gestor que adote medidas administrativas visando a reavaliação do imóvel de propriedade do *Campus* Osório, em observância ao disposto Portaria N.º 703/2014.

Manifestação da gestão em 05/01/2021:

“Conforme resposta anterior, estamos ainda na dependência da criação da comissão responsável por estudar e realizar os procedimentos de atualização e reavaliação segundo a legislação em vigor. ”

Análise da Auditoria Interna em 10/01/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade de Auditoria Interna

Após análise da resposta e o detalhamento da situação explicitada pelo Gestor, esta Auditoria Interna entende que a recomendação encontra-se em antedimento e desta forma, deverá ser verificada oportunamente.

Status: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO

DIÁRIAS E PASSAGENS – AÇÃO Nº 02 DO PAINT/2019

Relatório de Auditoria nº 002/2019/OSO

Recomendação 1:

Recomenda-se, como forma de fortalecer os controles internos, que se faça a devolução por GRU dos valores de auxílio transporte recebidos indevidamente nas PCDP nº 4021/2018 e 4023/2018.

Manifestação da gestão em 19/02/2021:

“De forma a fortalecer os controles internos, o setor que cadastra as passagens no sistema passará a realizar cuidadosamente a verificação da prestação de contas através do relatório de viagens junto a solicitação de diárias a fim de constatar possíveis alterações.”

Análise da Auditoria Interna em 22/02/2021

Após análise da resposta e o detalhamento da situação explicitada pelo Gestor, esta Auditoria Interna considera importante o comprometimento do Gestor na verificação mais aprofundada dos relatórios de viagens. Contudo, entende que na ausência de devolução de valores percebidos indevidamente nas PCDPs, objeto desta recomendação, seu atendimento deve ser acompanhado futuramente.

Status: RECOMENDAÇÃO NÃO ATENDIDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade de Auditoria Interna

Conclusão

O objetivo desta auditoria foi atingido: verificação do atendimento das recomendações junto aos setores envolvidos.

Destaca-se o esforço da Gestão, envidando esforços para o atendimento das recomendações que estavam pendentes de atendimento, mesmo diante do cenário da pandemia da Covid-19.

Atenciosamente,

Osório, 08 de Março de 2021.

_____ (*)

_____ (*)

Marcos Brasil

Denis Bastos

Auditor

Auditor

Membro da Equipe

Coordenador da Equipe

De acordo:

_____ (*)

William Daniel S. Pfarrius

Auditor-Chefe

Portaria Nº 447/2019

* O documento original, assinado, encontra-se arquivado na Unidade de Auditoria Interna para consulta.